

Nota Técnica nº 59/2017/CCONT/COGEF/SAF Documento nº 00000.082314/2017-79

Fm 8 de dezembro de 2017.

Ao Senhor Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

Assunto: Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, firmado em 30 de junho de 2010. Fundação Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo (AGB Peixe Vivo). 7º Prestação de Contas. Demonstrações Financeiras e Contábeis do exercício de 2016. Verificação dos critérios, procedimentos e controles adotados, com foco em exames das consistências dos registros das transações e variações patrimoniais e seus reflexos nas demonstrações financeiras e contábeis e informações complementares divulgadas pela entidade. Processo ANA nº 02501.000412/2017-81.

Referência: 02501.000412/2017-81

Objetivos e extensão dos trabalhos

- 1.1. Trata esta Nota Técnica dos resultados dos exames realizados na 7º Prestação de Contas relativa ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, Demonstrações Financeiras e Contábeis da AGB Peixe Vivo, correspondentes ao exercício de 2016, apresentadas nos termos do Ofício AGBPV nº 032/2017, de 14 de fevereiro de 2017, registro Próton nº 008728/2017-36.
- 1.2. Registra-se que o escopo, extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados objetivaram a comparação das informações apresentadas com às correspondentes ao exercício anterior e a certificação, em aspectos relevantes, da compreensão, idoneidade, fidedignidade e comparabilidade das informações, com foco na segurança e eliminação de distorções que possam comprometer os resultados apresentados, à luz dos Princípios Fundamentais de Contabilidade e das práticas contábeis usualmente aceitas.
- 1.3. O material de trabalho teve como base a documentação apresentada pela AGB Peixe Vivo, a qual encontra-se anexada aos autos do processo nº 02501.000412/2017-81, complementadas por diligências realizadas diretamente à Entidade Delegatária avaliada.
- 1.4. Os trabalhos se limitaram às apropriações, variações e reflexos nos resultados originados a partir do instrumento firmado com a Agência Nacional de Águas ANA. Assim, eventuais inconsistências encontradas que não estejam vinculadas ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, não foram objeto de análise e comentários por esta Coordenação de Contabilidade da Coordenação-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil CCONT/COGEF/SAF.
- 1.5. Cabe registrar, ainda, que a extensão e abrangência dos testes e procedimentos de avaliações adotados não representam verificações de:
 - 1.5.1.1. Natureza trabalhista, previdenciária e tributária relativas ao pessoal contratado pela Entidade Delegatária, envolvido na realização das atividades concernentes ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010;





- 1.5.1.2. Verificação de cumprimento de normativos editados pela ANA, em especial aos procedimentos realizados de seleção e aquisição de bens, contratação de serviços e pessoas previstos para o alcance dos resultados objeto do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010;
- 1.5.1.3. Verificação de cumprimento de condição que versam sobre a vedação da utilização dos recursos públicos transferidos pela ANA para pagamento de diárias e passagens a militares, servidores públicos da ativa e empregados públicos, bem como sobre a vedação de pagamentos de gratificação, consultoria, assistência técnica ou qualquer espécie de remuneração adicional a servidor que pertença aos quadros de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal;
- 1.5.1.4. Verificação de cumprimento de condições relativas ao disposto no § 1°, inciso II, art. 22, da Lei n° 9.433, de 8 de janeiro de 1997; e
- 1.5.1.5. Administração de bens móveis e imóveis adquiridos ou cedidos à Entidade Delegatária.

2. Resultados das Avaliações

2.1. Rol de Responsáveis

- 2.1.1. Não houve a apresentação do Rol de Responsáveis pela AGB Peixe Vivo por atos de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da Entidade Delegatária relativo ao exercício sob exames.
- 2.1.2. Recomenda-se à AGB Peixe Vivo, em suas Prestações de Contas, apresentar rol de responsáveis contendo informações acerca dos dirigentes que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da Entidade Delegatária.

2.2. Recursos Repassados à Entidade Delegatária

2.2.1. De acordo com os dados extraídos do Sistema de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI), durante o exercício de 2016, a ANA transferiu à AGB Peixe Vivo a quantia de R\$ 21.639.771,00 (vinte e um milhões, seiscentos e trinta e nove mil, setecentos e setenta e um reais), resultante dos aportes financeiros oriundos da Fonte 0116044441, Vinculação 421, em 6 (seis) parcelas, conforme detalhamento a seguir:

Parcela	Empenho	mpenho Ordem bancária Data de emissão		Fonte/Vinculação	Valor (R\$)
1	2016NE000102	2016OB800929	14-Abr-2016	0166044441-421	9.026.568,56
2	2016NE000102	2016OB801481	09-Jun-2016	0166044441-421	2.813.281,05
3	2016NE000102	2016OB802154	05-Ago-2016	0166044441-421	3.270.582,67
4	2016NE000102	2016OB802581	12-Set-2016	0166044441-421	2.520.267,63
5	2016NE000102	2016OB802851	03-Out-2016	0166044441-421	500.432,09
6	2016NE000102	2016OB803933	29-Dez-2016	0166044441-421	3.508.639,00
Total					21.639.771,00

2.2.2. De acordo com as informações constantes nas Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, item 12 - Subvenções, Convênios Públicos, durante o exercício de 2016 a AGB Peixe Vivo reconhece como receitas repassados pela ANA o montante de R\$ 18.131.132,00 (dezoito milhões, cento e trinta e um mil, cento e trinta e dois reais):





12-SUBVENÇÕES, CONVÊNIOS PÚBLICOS

Durante o exercício de 2016, os valores recebidos foram classificados na conta de contratos a executar (conta do passivo) em observância a Resolução ITG/2002. O montante total de repasses no ano foi de R\$ 18.131.132,00 (dezoito milhões cento e trinta e um mil cento e trinta e dois reais).

2.2.3. A diferença corresponde ao valor repassado de R\$ 3.508.639,00 (três milhões, quinhentos e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais) correspondente a última parcela transferida pela ANA à Entidade Delegatária¹. Impende ressaltar que a ANA observou o regime de competência, e a AGB Peixe Vivo o regime de fluxo de caixa.

2.3. Rendimentos Financeiros Auferidos com Aplicações Financeiras

- 2.3.1. De acordo com as informações constantes na Demonstração do Resultado do Exercício Encerrado em 31/12/2016, constata-se reconhecimento de rendimentos financeiros auferidos no valor de R\$ 5.460.150,62 (cinco milhões, quatrocentos e sessenta mil, cento e cinquenta reais e sessenta e dois centavos).
- 2.3.2. Registre-se que a Entidade Delegatária não juntou à Prestação de Contas os extratos de rendimentos financeiros anuais fornecidos pela instituição financeira, administradora das contas correntes e de aplicações com as quais trabalha.
- 2.3.3. A AGB Peixe Vivo, mediante e-mail retransmitido pela servidora da ANA, Mariana Lírio Rodrigues, encaminhou extratos informando rendimentos oriundos de caderneta de poupança que evidencia rendimentos brutos no valor de R\$ 5.422.181,06 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e dois mil, centos e oitenta e um reais e seis centavos). Tais rendimentos estão destoantes dos informados na Prestação de Contas.

Período de movimentação	Rendimento (R\$)	Receitas (R\$)	Receitas (R\$)
Janeiro a março de 2016	1.287.178,85	-289.614,96	997.563,89
Abril a junho de 2016	1.357.619,54	-305.464,14	1.052.155,4
Julho a setembro de 2016	1.444.759,97	-325.070,68	1.119.689,29
Outubro a dezembro de 2016	1.332.622,70	-299.839,86	1.032.782,84
Total de rendimentos	5.422.181,06	-1.219.989,64	4.202.191,42

BANCO DO BRASIL INFORME RENDIMENTOS FINANCEIROS - PESSOA JURIDICA 29/11/2016
ANO CALENDARIO 2016 - 1 ° TRIMESTRE - IMPOSTO DE RENDA

1. Identificacao da Fonte Pagadora
Agencia: 1221 CARIJOS CNPJ:00.000.000/0847-86

2. Pessoa Juridica Beneficiaria dos Rendimentos
Ag/Cta:1221/60622 Nome: ASSOCIACAO EXECUT APOIO CNPJ:09.226.288/0001-91

3. Especificacao

POUPANÇA-OURO
Rendimento Tributado
Janeiro.: 428.807,74 Janeiro.: 96.481,66
Fevereiro: 445.352,44 Pevereiro: 100.204,19
Marco...: 413.018,67 Marco...: 92.929,11
Dados Trimestrais
TOTAL: 1.287.178,85 TOTAL: 289.614,96

BANCO DO BRASIL INFORME RENDIMENTOS FINANCEIROS - PESSOA JURIDICA 29/11/2016
ANO CALENDARIO 2016 - 2 ° TRIMESTRE - IMPOSTO DE RENDA

1. Identificacao da Fonte Pagadora
Agencia: 1221 CARIJOS CNPJ:00.000.000/0847-86

2. Pessoa Juridica Beneficiaria dos Rendimentos
Ag/Cta:1221/60622 Nome: ASSOCIACAO EXECUT APOIO CNPJ:09.226.288/0001-91

3. Especificacao

POUPANÇA-OURO
Rendimento Tributado
Janeiro.: 417.745,93 Abril...: 93.992,75
Maio...: 417.745,93 Abril...: 93.992,75
Dados Trimestrais
TOTAL: 1.287.178,85 TOTAL: 289.614,96

TOTAL: 1.357.619,54 TOTAL: 305.464,14

*** FIM DO EXTRATO ***

Documento assinado digitalmente por: HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA; JOAO LUIZ DA CUNHA

*** FIM DO EXTRATO ***



¹ Ordem Bancária 2016OB803933, de 29 de dezembro de 2016.



```
BANCO DO BRASIL INFORME RENDIMENTOS FINANCEIROS - PESSOA JURIDICA 20/01/2017
ANO CALENDARIO 2016 - 4 ° TRIMESTRE - INPOSTO DE RENDA
BANCO DO BRASIL
                          IL INFORME RENDIMENTOS FINANCEIROS - PESSOA JURIDICA 29/11/2016
ANO CALENDARIO 2016 - 3 ° TRIMESTRE - IMPOSTO DE RENDA
                                                                                                                                                              I.Identificação da Fonte Pagadora
Agencia.: 1221 CARIJOS
1.Identificacao da Fonte Pagadora
Agencia.: 1221 CARIJOS
                                                                                                      CNPJ:00.000.000/0847-86
                                                                                                                                                                                                                                                                      CNPJ:00.000.000/0847-86
                                                                                                                                                             2.Pessoa Juridica Beneficiaria dos Rendimentos
Ag/Cta:1221/60622 Nome: ASSOCIACAO EXECUT APOIO CNPJ:09.226.288/0001-91
2.Pessoa Juridica Beneficiaria dos Rendimentos
Ag/Cta:1221/60622 Nome: ASSOCIACAO EXECUT APOIO CNPJ:09.226.288/0001-91
                                                                                                                                                              3.Especificação
3.Especificação

        POURANÇA-OURO
        Imposto de Renda

        Rendimento Tributado
        Outubro..:
        454.259,57
        Outubro..:

        Novembro.:
        452.648,96
        Novembro.:
        Dezembro.:

        Dados Trimestrais
        1.332.622,70
        TOTAL:
        TOTAL:

   POUPANCA-OURO
   Rendimento Tributado Imposto de Renda
Julho...: 464.567,99 Julho...: Julho...: Agosto...: 484.504,59 Agosto...: Setembro.: 495.687,39 Setembro.: Dados Trimestraia
                                                                                                 104.527,70
                                                                                                                                                                                                                                                                95.785,61
                                                                                                 111.529,57
    Dados Trimestrais
TOTAL: 1.444.759,97 TOTAL:
                                                                                                                                                                                                                                                             299.839,86
                                                                                                325.070,68
                                                    *** FIM DO EXTRATO ***
```

2.3.4. Recomenda-se à AGB Peixe Vivo comprovar os rendimentos apurados mediante à apresentação de Informes de Rendimentos Pessoa Jurídica a ser emitido pelo Banco do Brasil S/A, Agência 1221-1 e, em suas futuras Prestações de Contas, incluir os extratos de rendimentos anuais de forma ordinária, com vistas à certificação dos rendimentos anuais auferidos no exercício de referência da Prestação de Contas em exame.

2.4. Recursos Administrados pela Entidade Delegatária

2.4.1. Considerando os saldos transferidos declarados pela Entidade Delegatária no Balanço Patrimonial do exercício de 2015, os aportes de recursos financeiros ocorridos em 2016 correspondentes aos valores transferidos pela ANA e aos rendimentos auferidos com aplicações financeiras declarados pela AGB Peixe Vivo, constata-se que a Entidade Delegatária administrou receitas federais à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, no exercício de 2016, no montante de R\$ 90.087.917,44 (noventa milhões, oitenta e sete mil, novecentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), conforme detalhado a seguir:

Histórico de movimentação de receitas em 2016	Receitas (R\$)
Disponibilidades transferidas de 2015 para o exercício de 2016	66.496.634,82
Repasses realizados pela Agência Nacional de Águas em 2016 ²	18.131.132,00
Rendimentos com aplicações financeiras em 2016	5.460.150,62
Total de receitas administradas	90.087.917,44

2.5. Balanço Patrimonial

2.5.1. Passando aos exames do Balanço Patrimonial, observa-se que a estrutura adotada guarda conformidade com as orientações estabelecidas na Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade - CFC, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 10 de 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros. A AGB Peixe Vivo apresentou Balanço Patrimonial de forma globalizada e segregado por contrato. As variações apropriadas permitem verificar as ocorrências à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010.

A autenticidade deste documento 00000.082314/2017 pode ser verificada no site http://verificacao.ana.gov.br/ informando o código verificador: DC62B0F8



4

² Observando ao fluxo de caixa para fins de certificação de saldos na Prestação de Contas.





A.G.B PEIXE VIVO - Contrato ANA 014/2010 CNPJ: 09.226.288.0001/91



BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2016

ATIVO	2016	2015	PASSIVO	2016	2015
ATIVO CIRCULANTE	63.645.925,93	66.506.746,63	PASSIVO CIRCULANTE	31.714.176,76	66.290.326,73
DISPONIBILIDADES	63.637.401,30	66.496.634,82	Fornecedores	10.634,97	11.765,20
Caixa	0,00	0,00	Obrigações Sociais e Tributárias	106.353,29	119.202,62
Bancos	0,00		Provisões Trabalhistas	261.163,72	259.985,38
Aplicação Financeiras	63.637.401,30	66.496.634,82	Convênios a Executar	31.336.024,78	65.899.373,53
			PASSIVO NÃO CIRCULANTE	32.224.791,54	614.003,68
Realizável a Curto Prazo	8.524,63	10.111,81	Convênios a Executar	31.753.201,90	142.414,04
Ellis of Construction (Construction Construction Cons			Subvenções Patrimoniais a apropriar	471.589,64	471.589,64
Adiantamento de férias	5.740,80	7.327,98	A STATE OF THE PARTY OF THE PAR	Laconstant Section 50	
IR a recuperar	2.783,83	2.783,83			
			PATRIMÔNIO SOCIAL	0,00	0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	293.042,37	397.583,78	Patrimônio Social	0,00	0,00
IMOBILIZADO	293.042,37	397.583,78			
Máquinas e Equipamentos	478.329,93	521.925.04			
Móveis e Utensílios	133.841,42	90.783,80			
(-) Depreciação Acumulada de Móveis e utensilios	(250.906,06)	(17.800.76)			
(-) Depreciação Acumulada de Máquinas	(68.222,92)	(197.324,30)			
TOTAL ATIVO	63.938.968,30	66.904.330,41	TOTAL PASSIVO	63.938.968.30	66.904.330,41

2.6. Balanço Patrimonial – Ativo Circulante

- 2.6.1. No grupo de contas do Ativo Circulante do Balanço Patrimonial, constam lançamentos que totalizam R\$ 63.645.925,93 (sessenta e três milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil, novecentos e vinte e cinco reais e noventa e três centavos).
- 2.6.2. Verifica-se na subconta Aplicações Financeiros do Balanço Patrimonial valores apropriados no montante de R\$ 63.637.401,30 (sessenta e três milhões, seiscentos e trinta e sete mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos).
- 2.6.3. Os saldos em banco, cadernetas de poupança e aplicações financeiras, evidenciados em expediente emitido pelo Banco do Brasil S/A, Agência 1221-1, datado de 3 de fevereiro de 2017, totalizam 63.605.405,41 (sessenta e três milhões, seiscentos e cinco mil, quatrocentos e cinco reais e quarenta e um centavos):

S BANCO DO BRASIL

Belo Horizonte-MG, 03 de fevereiro de 2017

À Reis e Reis Auditores Associados Rua da Bahia, 1004 – Conj. 904 – Centro 30160-011 – Belo Horizonte – MG

Senhor(es) Auditor(es):

Conforme solicitado no Ofício AGBPV 002/2017, de 09/01/2017, REF: Auditoria AGB Peixe Vivo - A1, seguem abaixo informações relativas à Associação Executiva Apoio Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB, CNPJ 09.226.288/0001-91:

Conta corrente 60.622-7 - Agência 1221-1 - saldo em 31/12/2016: R\$ 0,00 Saldo em Poupança vinculada variação 51 em 31/12/2016: R\$ 29.393.496,27 Saldo em Poupança vinculada variação 01 em 31/12/2016: R\$ 34.211.909,14

Conta corrente 60.623-5 - Agência 1221-1 - saldo em 31/12/2016: R\$ 0,00 Saldo em aplicação BB RF CP Corp 10 MM em 31/12/2016: R\$ 32.824.053,43 Rendimento Bruto: R\$ 357.844,77





Conta corrente 56.769-8 - Agência 1221-1 - saldo em 31/12/2016: R\$ 0,00 Saldo em aplicação BB Renda Fixa 500 em 31/12/2016: R\$ 22.229,52 Rendimento Bruto: R\$ 245,42

As contas mencionadas pertencem à Associação acima descrita e não possuem financiamentos, garantias, letras, desconto, cobrança ou custódia, bem como operações de câmbio em aberto.

A Associação possui 25 títulos de capitalização, sendo 20 títulos no valor de R\$ 5.000,00 adquiridos em 10/06/2014, 04 títulos no valor de R\$5.000,00 e 01 título no valor de adquiridos em 03/11/2014.

As pessoas abaixo possuem poderes para movimentar as contas acima, em conjunto:

BERENICE COUTINHO MALHEIROS DOS SANTOS – CPF 150.856.196-68 CELIA MARIA BRANDAO FROES – CPF 463.217.646-04

As pessoas abaixo possuem poderes somente para consulta de saldo e extrato:

ANDRE RODRIGUES DE OLIVEIRA - CPF 932.687.936-49 ANDREIA ALVES - CPF 040.107.896-54

Atenciosamente,

1

2.6.4. O valor evidenciado na subconta Aplicações em Poupança Banco do Brasil CTA 60622-7 é de R\$ 63.515.401,30 (sessenta e três milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e um reais e trinta centavos)³:

APLICAÇOES EM POUPANÇA • [00124]

Banco do Brasil eta 60622-7 Poupança ANA S.F • [00126]

66.374.634,82D 66.374,634,82D 25.718.241,32

28.577.474,84

63.515.401,30D

2.6.5. Desta forma, os saldos divergem das apropriações em Balanço Patrimonial no montante de R\$ 90.004,11 (noventa mil, quatro reais e onze centavos):

Saldos em 31/12/2016 (aplicações financeiras)	Valor (R\$)
Conta 60622-7 Poupança-Ouro Diária – Variação 514	29.393.496,27
Conta 60622-7 Poupança-Ouro Diária – Variação 015	34.211.909,14
Saldo total	63.605.405,41
Disponibilidades evidenciadas em Balanço Patrimonial	63.515.401,30
Divergência apurada	90.004,11

- 2.6.6. Observado a planilha de Conciliação Bancária enviada pela AGB Peixe Vivo, constata-se informação que trata a diferença de valores resgatados para a conta corrente. Não houve apresentação dos extratos bancárias que comprovem a informação.
- 2.6.7. A AGB Peixe Vivo, mediante e-mail retransmitido pela servidora da ANA, Mariana Lírio Rodrigues, encaminhou extratos bancários da Poupança OURO, conta 60.622-7, variação 51, relativa ao período de janeiro a outubro de 2016. Os mesmos não servem para certificar saldos encerrados em 31 de dezembro de 2016. Além do mais, não há evidenciação do saldo em caderneta de Poupança OURO variação 01. Ainda, o saldo evidenciado no último extrato, outubro de 2016, da Poupança OURO variação 51, está destoante do apontado no expediente do Banco do Brasil S/A:

⁵ Expediente do Banco do Brasil S/A, Agência 1221-1, datado de 3 de fevereiro de 2017.



³ Valor constatado no Balancete por Centro de Custo.

⁴ Expediente do Banco do Brasil S/A, Agência 1221-1, datado de 3 de fevereiro de 2017.



Extrato de Poupanca Cúro

Dia base	Histórico	Dep. origem	Documento	Valor
18	248-Resgate Automático	1221-1	9.122.124	22.826,14 D
18	248-Resgate Automático	1221-1	9.122.125	4.234,78 D
18	248-Resgate Automático	1221-1	9.122.126	1.289,21 D
18	248-Resgate Automático	1221-1	9.122.127	146.694,12 D
18	248-Resgate Automático	1221-1	9.122.128	9.529,34 D
01	741-Reajuste Monetário - BACEN	1221-1		18.943,67 C
01	737-Juros	1221-1		59.256,72 C
01	290-Imposto De Renda	1221-1		17.595,08 D
				34.324.386,05 C
UEADO				34.324.386,05
	18 18 18 18 18 01 01 01	base 248-Resgate Automático 18 248-Resgate Automático 18 248-Resgate Automático 18 248-Resgate Automático 18 248-Resgate Automático 01 741-Reajuste Monetário - BACEN 01 737-Juros 01 290-Imposto De Renda	base origem 18 248-Resgate Automático 1221-1 01 741-Reajuste Monetário - BACEN 1221-1 01 737-Juros 1221-1 01 290-Imposto De Renda 1221-1	base origem 18 248-Resgate Automático 1221-1 9.122.124 18 248-Resgate Automático 1221-1 9.122.125 18 248-Resgate Automático 1221-1 9.122.126 18 248-Resgate Automático 1221-1 9.122.127 18 248-Resgate Automático 1221-1 9.122.128 01 741-Reajuste Monetário - BACEN 1221-1 01 737-Juros 1221-1 01 290-Imposto De Renda 1221-1

BANCO DO BRASIL

Belo Horizonte-MG, 03 de fevereiro de 2017

À Reis e Reis Auditores Associados Rua da Bahia, 1004 – Conj. 904 – Centro 30160-011 – Belo Horizonte – MG

Senhor(es) Auditor(es):

Conforme solicitado no Ofício AGBPV 002/2017, de 09/01/2017, REF: Auditoria AGB Peixe Vivo - A1, seguem abaixo informações relativas à Associação Executiva Apoio Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB, CNPJ 09.226.288/0001-91:

Conta corrente 60.622-7 - Agência 1221-1 - saldo em 31/12/2016: R\$ 0,00 Saldo em Poupança vinculada variação 51 em 31/12/2016: R\$ 29.393.496,27 Saldo em Poupança vinculada variação 01 em 31/12/2016: R\$ 34.211.909,14

- 2.6.8. Recomenda-se à AGB Peixe Vivo comprovar os saldos apurados no final do exercício mediante extratos bancários emitidos pelo Banco do Brasil S/A, Agência 1221-1 e, em suas futuras prestações de contas, incluir os extratos bancários fornecidos pela instituição financeira com a qual mantém suas contas correntes e de aplicações, com vistas à certificação dos saldos apurados em 31 de dezembro do exercício a que se referir a Prestação de Contas.
- 2.6.9. Deduzidas as despesas informadas pela Entidade Delegatária em 2016 (saídas ou desembolsos fluxo de caixa), conforme informações constantes na apresentação da Prestação de Contas, Nota Explicativas, item 11 Receitas e Despesas, dos recursos administrados pela AGB Peixe Vivo no exercício de 2016, constatam-se divergência no valor de R\$ 1.194.072,50 (um milhão, cento e noventa e quatro mil, setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme exposto a seguir:

Histórico de movimentação financeira	Receitas (R\$)
Recursos administrados pela AGB Peixe Vivo no exercício de 2016	90.087.917,44
Desembolsos – Despesas de Custeio ⁶	-3.112.246,08
Desembolsos – Despesas de Investimentos ⁷	-22.144.197,56
Disponibilidades – Aplicações Financeiras ⁸	-63.637.401,30
Divergência apurada	1.194.072,50

⁸ Segundo Balanço Patrimonial segregado pelo Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010.



⁶ Segundo Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, item 11 – Receitas e Despesas.

⁷ Segundo Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis, item 11 – Receitas e Despesas.



- 2.6.10. Recomenda-se à AGB Peixe Vivo, esclarecer a divergência apurada na movimentação de recursos financeiros e conciliar os valores lançados como desembolsos na Prestação de Contas, com a finalidade de eliminar ou evidenciar quaisquer divergências provocadas em razão da adoção de regimes de competência ou de fluxos de caixa, bem como de resultados, prestigiando maior transparência nas informações apresentadas à Contratante.
- 2.6.11. Ainda, no Ativo Circulante, constata-se na subconta Realizável a Curto Prazo valores apropriados no montante de R\$ 8.524,63 (oito mil, quinhentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), conforme exposto a seguir:

Subcontas	Valores (R\$)
Adiantamento de Férias	5.740,80
IRRP a Recuperar ⁹	2.783,83
Total	8.524,63

2.7. Balanço Patrimonial – Ativo Não Circulante - Imobilizado

2.7.1. No grupo de contas do Ativo Não Circulante foram reconhecidos imobilizados de usos pelos valores líquidos que totalizam R\$ 293.042,37 (duzentos e noventa e três mil, quarenta e dois reais e trinta e sete centavos) cujas apropriações estão diretamente vinculadas ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010:

Ativo Não Circulante Imobilizado	Exercício 2016 Variações (R\$)	Exercício 2015 Variações (R\$)	
Máquinas e Equipamentos	478.329,93	521.925,04	
Móveis e Utensílios	133.841,42	90.783,80	
Imobilizado líquido antes da depreciação	612.171,35	612.708,84	
Depreciação acumulada de Máquinas e Equipamentos	-250.906,06	-197.324,30	
Depreciação acumulada de Móveis e Utensílios	-68.222,92	-17.800,76	
lmobilizado líquido	293.042,37	397.583,78	

- 2.7.2. A demonstração considera o valor histórico e aplica a depreciação pelo método linear. O critério guarda conformidade com os entendimentos exarados na Norma Brasileira de Contabilidade NBC T SP nº 16.09, aprovada pela Resolução do CFC nº 1.136, de 21 de novembro de 2008.
- 2.7.3. O inventário apresentado não permite visualização para exames de suas variações patrimoniais.
- 2.7.4. Recomendação à AGB Peixe Vivo, em suas futuras Prestações de Contas, inclua inventário dos bens patrimoniais reconhecidos e lançados à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, que demonstre as variações patrimoniais e as depreciações havidas por grupo de subcontas.

2.8. Balanço Patrimonial – Passivo Circulante

2.8.1. No grupo de contas do Passivo Circulante do Balanço Patrimonial constam compromissos à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 que totalizam R\$ 31.714.176,76

⁹ Segundo Planilha de Conciliação, R\$ 67,49 (sessenta e sete reais e quarenta e nove centavos) referem-se a pagamento a maior de IRRF de férias, e R\$ 2.716,34 (dois mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) referem-se a pagamento a maior de IRRF de salários.



Documento assinado digitalmente por: HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA;JOAO LUIZ DA CUNHA



(trinta e um milhões, setecentos e quatorze mil, cento e setenta e seis reais e setenta e seis centavos):

Passivo Circulante	Federal (R\$)
Fornecedores	10.634,97
Obrigações Sociais e Tributárias	106.353,29
Provisões Trabalhistas	261.163,72
Convênios a Executar	31.336.024,78
Total	31.714.176,76

2.8.2. Observadas as informações constantes no Balancete por Centro de Custo, verifica-se divergência com o apropriado no Balanço Patrimonial relativo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 no valor de R\$ 471.589,64 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos) relativos à subconta Subvenções Patrimoniais a Apropriar.

Passivo Circulante	Federal (R\$)
Fornecedores	10.634,97
Obrigações Sociais e Tributárias	106.353,29
Provisões Trabalhistas	261.163,72
Convênios a Executar	31.336.024,78
Subvenções Patrimoniais a Apropriar	471.589,64
Total	32.185.766,40

- 2.8.3. No Balanço Patrimonial, Passivo Não Circulante, consta a subconta Subvenções Patrimoniais a Apropriar em valor correspondente, valor de R\$ 471.589,64 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos), o que permite inferir erro de transporte de saldos que não implica em prejuízo na avaliação patrimonial.
- 2.8.4. Os compromissos apropriados nas subcontas Obrigações Sociais e Obrigações Tributárias correspondem aos seguintes:

OBRIGAÇÕES SOCIAIS - [00502]	95.571,41C	1.106.234,71	1.090.632,19	79.968,89C
INSS a Recolher (ANA) - [15101]	36.921,57C	517.080,37	518.460,83	38.302,03C
IRRF Salários a Recolher (ANA) - [15102]	34.093,53C	272.546,69	260.625,39	22.172,23C
FGTS a Recolher (ANA) - [15103]	14.153,03C	134.061,36	129.681,72	9.773,39C
Contribuição Sindical a Recolher (ANA) - [15104]	0,00C	3.290,57	3.290,57	0,00C
PIS S/Folha a Recolher (ANA) - [15105]	2.349,46C	17.494,77	16.366,98	1.221,67C
IRRF Retido a Recolher (ANA) - [00277]	7.872,67C	159.385,82	159.808,74	8.295,59C
INSS Retido a Recolher (ANA) - [00280]	181,15C	2.375,13	2.397,96	203,98C
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS - [00503]	23.631,21C	610.421,27	613.174,46	26.384,40C
ISS Retido a Recolher (ANA) - [15152]	0,00C	113.463,58	114.189,09	725,51C
Patenciae Federais a Pacolhar (ANA) - [00668]	23.631.21C	496.957,69	498.985,37	25.658,89C

2.8.5. As Provisões Trabalhistas referem-se a compromissos de pagamentos futuros relativos a férias, 13° salário e de Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e contribuições relativas à seguridade sociais e do Plano de Integração Social:

PROVISOES - [00066]	259.985,38C	350.607,82	351.786,16	261.163,72C
PROVISOES TRABALHISTAS - [00067]	259.985,38C	350.607,82	351.786,16	261.163,72C
Prov. Ferias (ANA) - [00068]	193.297,68C	164.836,10	165.712,19	194.173,77C
Prov. 13° Salario (ANA) - [00069]	0,000	122.168,54	122.168,54	0,00C
Prov. INSS s/Ferias (ANA) - [00070]	49.290,91C	21.050,21	21.273,61	49.514,31C
Prov. FGTS S/Ferias (ANA) - [00071]	15.463,81C	6.604,01	6.674,10	15.533,90C
Prov. INSS s/13° Salario (ANA) - [00072]	0,000	25.960,83	25.960,83	0,00C
Prov. FGTS s/13° Salario (ANA) - [00073]	0,000	8.144,57	8.144,57	0,00C
Prov. PIS S/Férias (ANA) - [00367]	1.932,98C	825,49	834,25	1.941,74C
Prov. DIS S/13° Salário (A.N.A.) - [00744]	0,000	1.018,07	1.018,07	0,000





- 2.8.6. As informações complementares apresentadas não são suficientes para se identificar os compromissos a executar, bem como certificar se os compromissos de curto prazo estão apropriados de forma correta, para um maior aprofundamento das avaliações dos compromissos de longo prazo ano a ano.
- 2.8.7. Não se pode deixar de considerar que a ANA possui compromissos de curto e longo prazos com a Entidade Delegatária, e nessa seara, o interesse em informações sobre a continuidade operacional da entidade, especialmente quando têm relacionamentos que podem influenciar nos planejamentos de fluxos de caixa de curto e longo prazo tornam-se essenciais para as avaliações dos compromissos de longo prazo ano a ano.
- 2.8.8. Recomenda-se à AGB Peixe Vivo, em suas futuras prestações de contas, evidenciar, com maior detalhamento, os compromissos de curto prazo a executar, apresentando elementos capazes de propiciar à Contratante, ANA, a verificação dos planejamentos de futuros luxos de caixa de curto prazo, por ocorrência.

2.9. Balanço Patrimonial – Passivo Não Circulante

2.9.1. No grupo de contas do Passivo Não Circulante do Balanço Patrimonial constam compromissos que totalizam R\$ 32.224.791,54 (trinta e dois milhões, duzentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro oito centavos) vinculados ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010:

Passivo Não Circulante	Federal (R\$)	
Convênios a Executar	31.753.201,90	
Subvenções Patrimoniais a apropriar	471.589,64	
Total	32.224.791,54	

2.9.2. Observadas as informações constantes no Balancete por Centro de Custo, verifica-se divergência com o apropriado no Balanço Patrimonial relativo ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010 no valor de R\$ 471.589,64 (quatrocentos e setenta e um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos). A divergência refere-se à subconta Subvenções Patrimoniais a Apropriar que figuram em grupos de contas inversos. Conforme apontado no subitem 2.8.3, o erro de transporte de saldos não implica em prejuízo na avaliação patrimonial.

2.10. Balanço Patrimonial – Passivo Social

2.10.1. Não há nas Demonstrações Contábeis reflexos no Patrimônio Social vinculado ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010.

2.11. Demonstração de Déficit ou Superávit do Exercício

- 2.11.1. Não foi apresentado Demonstração do Superávit ou Déficit do exercício. Todavia, considerando as informações verificadas na Demonstração do Resultado do Exercício vinculada ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, constata-se que seu resultado do exercício de 2016 seria igual a R\$ 0,00 (zero reais).
- 2.11.2. No entanto, há de se ressaltar que a mesma se destina a evidenciar a formação do resultado líquido em um exercício, através do confronto das receitas, custos e despesas, apuradas segundo o princípio contábil do regime de competência.
- 2.11.3. Recomenda-se à AGB Peixe Vivo, que em suas futuras Demonstrações Contábeis, elabore Demonstração do Superávit ou Déficit observadas as entradas de receitas efetivamente ocorridas, ou justificar mediante notas explicativas suas variações.





2.12. Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)

- 2.12.1. A Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC)apresentada pela AGB Peixe Vivo não evidencia desembolsos, estando destoante do definido pela Resolução CFC nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, seja pelo método direto ou indireto.
- 2.12.2. Os valores evidenciados são os resultantes das variações de disponibilidades de diversos contratos, onde pode-se concluir variações de disponibilidades no valor **negativo** de R\$ 2.399.275,66 (dois milhões, trezentos e noventa e nove mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), conforme exposto a seguir:

PEIXE VIVO- AGB PEIXE VIVO

CNPJ: 09.226.288/0	0001-91	
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIX EM 31 DE DEZEMBRO 2015, CONS CONTRATOS DE GESTÃO (Em Roais)	OLIDADO INCLUINDO	s
	2016	2015
I- ATIVIDADES OPERACIONAIS Superavit (Deficit) do exercício (+ -) Ajustes de exercícios anteriores	31.203,98	2.094
Variação nos Passivos	31.203,98	2.094
Aumento (redução) de fornecedores Aumento (redução) de Obrigações Tributarias Aumento (redução) de Obrigações Tributarias Aumento (redução) de obrigações sociais	- 1.130,23 - 4.877,15 5.890	- 64.115 17.529
Total Variação nos Passivos	- 117,12	(5.645)
Geração (aplicação) nas Atividades Operacionais	31.086,86	(3.552)
I- ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
(-) Acréscimos ao ativo imobilizado, líquido	110.219,78	47.870,00
Geração (aplic) nas Atividades Investimentos	110.219,78	47.870,00
I- ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Aumento Contrato de Gestão/ Convênios executar Subvenção patrimonial (parte Contrato Gestão) Geração (aplic) nas Atividades Financiamento	- 2.540.582,30 - 2.540.582,30	10.722.649
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA (I +II+III)	- 2.399.275,66	10.766.968
DISPONIBILIDADES No inicio do exercício No final do exercício VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	98.882.959,91 96.483.684,25 - 2.399.275,66	88.115.992,00 98.882.959,91 10.766.968

2.12.3. Observadas as variações na DFC à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, o resultado das variações de disponibilidades é igual a R\$ 2.859.233,52 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e nove mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e dois centavos) **negativo**:

CONTRATO GESTÃO ANA 014/2010		
CNPJ: 09.226.288/0001-91		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXER EM 31 DE DEZEMBRO DE 2016 (Em Reais)	RCÍCIOS FINDOS	
ATIVIDADES OPERACIONAIS Superavit (Deficit) do exercicio (+ -) Ajustes de exercicios anteriores	2016	2015
Variação nos Ativos	-	
Aumento (redução) Curto Prazo.		
Variação nos Passivos Aumento (redução) de Salários a pagar Aumento (redução) de provisão de férias		
Aumento (redução) de provisão de tenas Aumento (redução) de obrigações sociais e tributárias		
Aumento (redução) de obrigações sociais e tributarias Aumento (redução) fornecedores	(12.849,33)	37.126,56
Aumento (redução) Obrigações trabalhistas	(1.130,23)	- 9.859,70
Admento (redução) Obrigações trabalhistas	6.915,34	48.238,90
Geração (aplicação) nas Atividades Operacionais	(7.064,22)	75.505,76
II- ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Acréscimos ao ativo imobilizado, líquido	100.391,59	00 470 00
Geração (aplic) nas Atividades Investimentos	100.391,59	20.476,28
	100.391,59	20.476,28
III- ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO Aumento Contrato de Gestão/ Convênios executar		
Subvenção patrimonial (parte Contrato Gestão)	(2.952.560,89)	3.331.556,29
Geração (aplic) nas Atividades Financiamento	(2.952.560,89)	3.331.556,29
RESULTADO DO FLUXO DE CAIXA (I +II+III)	(2.859.233,52)	3.427.538,33
DISPONIBILIDADES		
No inicio do exercício	66.496.634,82	63.069.096.49
No final do exercicio	63.637.401.30	66.496.634.82
VARIAÇÃO DAS DISPONIBILIDADES	(2.859.233,52)	3.427.538.33

2.12.4. Recomenda-se à AGB Peixe Vivo, em suas futuras Demonstrações Contábeis, apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa observando ao que determina a Resolução nº



Documento assinado digitalmente por: HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA; JOAO LUIZ DA CUNHA



1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 10, de 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros.

2.13. Demonstração das Mutações do Patrimônio Social

2.13.1. Não há nas Demonstrações Contábeis reflexos no Patrimônio Social vinculado ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, razão pela qual é desnecessária a apresentação da Demonstração das Mutações do Patrimônio Social.

2.14. Demonstração do Resultado do Exercício

- 2.14.1. A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) apresentada pela AGB Peixe Vivo encontra-se destoante do estabelecido na Resolução CFC nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade.
- 2.14.2. Evidencia a DRE resultado do exercício no valor de R\$ 31.203,98 (trinta e um mil, duzentos e três reais e noventa e oito centavos), para diversos contratos, de forma globalizada:

A.E.A.G.B. HID, PEIXE VIVO-AGB PEIXE VIVO
09.226.288/0001-91

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADA EM 31/12/2016

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENGERRADO EM	2016	2015
RECEITA BRUTA	33.208.425,61	29.064.195,51
RECEITA IGAM-Contrato Gestão Velhas 002/2012.	2.292.175,99	3.476.433.20
RECEITA Ana A. Nacional Aguas Cont. Gestão 014/2010	21.091.586,22	16.924.398,7
RECEITA AGB	91.426,00	0.00
Rendimento de Aplicação Financeira	0,00	0.00
Rendimento de Aplicação Financeira IGAM	4.269.856,47	3.754.185,08
Rendimento de Aplicação Financeira ANA	5.460.150,62	4.907.882,00
Rendimento de Aplicação Financeira AGB	3.230,31	1.296,52
DESPESAS OPERACIONAIS	(33.177.221,63)	(29.062.101,82
Salários e Encargos	(2.623.492.20)	(2.524.562.54)
Despesas Contrato de Gestão 92,5% Ana	(22 323 055,82)	(17.524.788,35
Despesas Contrato de Gestão 92,5% (GAM	(5.054.046,44)	(5.641.233,41)
Despesas Administrativas	(3.176.627,17)	(3.375.417.52)
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		3.900,00
RESULTADO DO EXERCICIO	31.203,98	2.093,69

2.14.3. Observadas as variações na DRE à conta do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, o resultado relativo a déficit ou superávit é igual a R\$ 0,00 (zero reais)

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCICIO ENCERRADO EM	2016	2015
RECEITA DOAÇÕES, CONTRIBUIÇÕES E SUBVENÇÕES	21.091.586,22	16.924.398,71
Receita de Subvenções Contrato ANA 014/2010 Executadas	21.091.586,22	16.924.398,71
RESULTADO BRUTO	21.091.586,22	16.924.398,71
DESPESAS OPERACIONAIS	-21.091.586,22	-16.924.398,71
Despesas Administrativas	(2.091.027)	(2.057.512
Despesas com Pessoal	(2.137.654)	(2.249.981
Receitas (-) Despesas Financeiras	5.460.150,62	4.907.882,00
Despesas Contrato Gestão ANA 014/2010	(22.323.056)	(17.524.788
Outras Receitas/(Despesas) Operacionais		0,0
DÉFICIT/SUPERÁVIT DO EXERCICIO	0,00	0,0

4. Recomenda-se à AGB Peixe Vivo, que em suas futuras Demonstrações Contábeis, apresente a Demonstração do Resultado do Exercício observando ao que determina a Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que



Documento assinado digitalmente por: HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA; JOAO LUIZ DA CUNHA



aprova a Interpretação Técnica Geral - ITG 10, de 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros.

2.15. Auditoria Independente

- 2.15.1. A Reis & Reis Auditores Associados, em 31 de janeiro de 2017, emitiu o Relatório dos Auditores Independentes sobre as demonstrações financeiras e contábeis individuais relativas ao Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, onde reproduziu o entendimento exarado pela AGB Peixe Vivo, sem qualquer ressalva.
- 2.15.2. Pelo Relatório apresentado, a Auditoria Independente opina no sentido de que as Demonstrações Contábeis do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, compreendendo todas as suas peças, se apresentam em todos os aspectos relevantes, de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil:

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Contrato de Gestão nº ANA/014/2010 da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo AGB Peixe Vivo, que compreendem o balanço patrimonial, em 31 de dezembro de 2016, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as principais práticas contábeis adotadas no Brasil.

2.16. Parecer do Conselho Fiscal da AGB Peixe Vivo

2.16.1. O Conselho Fiscal da AGB Peixe Vivo, em seu Parecer nº 11, de 3 de fevereiro de 2017, recomendaram a aprovação das contas da Entidade Delegatária na Assembleia Geral:

PARECER Nº 11 de 03 de Fevereiro de 2017 - CONSELHO FISCAL

Aos 03 dias do mês de fevereiro de 2017, às 10h, na sede da Associação Executiva de Apoio a Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, localizada na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, reuniram-se os membros do Conselho Fiscal com o objetivo de examinar e emitir Parecer a respeito das contas consolidadas da AGB Peixe Vivo, no período compreendido entre 01.01.2016 a 31.12.2016.

Foram analisados os Balancetes Contábeis, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado de Exercício e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Associação. Após análise documental e esclarecimentos por parte da Diretoria de Administração e Finanças da AGB Peixe Vivo, do Contador da Entidade, Sr. Divino Marcos Felix - DAC Consultoria Contábil e Treinamentos, do parecer do Auditor Independente, Sra. Regiane Márcia dos Reis - Reis & Reis Auditores Associados, os membros do Conselho Fiscal recomendam a aprovação das contas na Assembleia Geral. E por ser verdade, emitem o presente Parecer.

Belo Horizonte, 03 de fevereiro de 2017.





2.17. Aprovação pela Assembleia Geral da AGB Peixe Vivo

2.17.1. A Assembleia Geral Ordinária da AGB Peixe Vivo, realizada em 14 de fevereiro de 2017, aprovou as contas do exercício de 2016 da Entidade Delegatária:

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - AGO

RESOLUÇÃO Nº 11, de 14 de fevereiro de 2017

Aos 14 dias do mês de fevereiro de 2017, às 12h00, na sede da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo, localizada na Rua dos Carijós, nº 166, 5º andar, Centro, Belo Horizonte, MG, reuniram-se os associados da Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo, em Assembleia Geral Ordinária, regularmente convocada, com o objetivo de examinar as demonstrações contábeis da AGB Peixe Vivo, referente às contas consolidadas, no período compreendido entre 01.01.2016 a 31.12.2016, conforme determina o artigo 8º, inciso IV, do Estatuto Social. Foram analisados os Balancetes Contábeis, o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado de Exercício e a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido da Associação. Após análise documental, os associados aprovam as contas nos mesmos termos do Parecer do Conselho Fiscal nº 11, de 03 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2017.

2.18. Publicação das Demonstrações Financeiras e Contábeis

- 2.18.1. A AGB Peixe Vivo não encaminhou extrato de publicação de suas Demonstrações Financeiras e Contábeis ou Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro do Exercício no Diário Oficial da União. Vale frisar que de acordo com o disposto no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona, que trata da Prestação de Contas, caberá a contratada providenciar a mencionada publicação.
- 2.18.2. Recomenda-se à AGB Peixe Vivo, em suas futuras Prestações de Contas, providenciar e apresentar publicação de suas Demonstrações Financeiras e Contábeis ou Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro do Exercício, conforme condição prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona, que trata da Prestação de Contas, do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010.

2.19. Atendimento de Recomendações Exaradas

- 2.19.1. Tendo em vista que os exames da Prestação de Contas do exercício de 2015 ocorreu quase que concomitante à presente análise, deixa-se de verificar atendimento das recomendações exaradas objeto da Nota Técnica nº 58/2016/CCONT/COGEF/SAF, registro Próton nº 081954/2017-61.
- 2.19.2. Todavia, reiteram-se as recomendações exaradas na Nota Técnica nº 58/2017/CCONT/COGEF/SAF, registro Próton nº 081954/2017-61, cujo teor é de cumprimento em suas futuras Prestações de Contas:





- 2.19.2.1. Apresentar rol de responsáveis contendo informações acerca dos dirigentes que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da Entidade Delegatária;
- 2.19.2.2. Incluir os extratos de Informes de Rendimentos Auferidos, Pessoa Jurídica, do Ano Calendário a que se referir a Prestação de Contas, fornecidos pela instituição financeira com a qual mantém suas contas correntes e de aplicações, de forma ordinária, com vistas à sua certificação;
- 2.19.2.3. Conciliar os valores lançados em sua Prestação de Contas, com a finalidade de eliminar divergências provocadas em razão da adoção de regimes de competência ou de fluxos de caixa, ou ainda por qualquer outra forma de entendimento, prestigiando maior transparência nas informações apresentadas à Contratante, ANA;
- 2.19.2.4. Evidenciar, com maior detalhamento, os compromissos de curto e longo prazos a executar, apresentando elementos capazes de propiciar à Contratante, ANA, a verificação dos planejamentos de fluxos de caixa futuros por competência nos anos de suas ocorrências;
- 2.19.2.5. Elaborar Demonstração do Superávit ou Déficit observadas as entradas de receitas efetivamente ocorridas, ou justificar mediante notas explicativas suas variações;
- 2.19.2.6. Apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa observando ao que determina a Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral ITG 10, de 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros; e
- 2.19.2.7. Apresentar a Demonstração do Resultado do Período observando ao que determina a Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral ITG 10, de 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros.

2.20. Conclusões

- 2.20.1. Por todo o exposto, não se certifica os saldos em disponibilidades e de rendimentos auferidos em face dos exames realizados, e condiciona-se sua aceitação à:
 - 2.20.1.1. Certificação dos saldos em disponibilidades às confirmações dos mesmos em extratos bancários emitidos pelo Banco do Brasil S/AS, Agência 1221-1;
 - 2.20.1.2. Confirmação dos rendimentos com aplicações financeiras à confirmação dos mesmos nos Informar de Rendimentos Pessoa Jurídica, ano calendário 2016; e
 - 2.20.1.3. Em face ao apontado nos subitens 2.4.1 e 2.6.7, à confirmação dos desembolsos para esclarecimento da divergência apurada na movimentação de recursos financeiros
- 2.20.2. Quanto aos demais apontamentos nas análises realizadas na Prestação de Contas do Exercício 2016 e nas Demonstrações Financeiras e Contábeis, em razão de não representarem prejuízos aos entendimentos das variações provocadas pela execução do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010, confirmam-se seus resultados.





- 2.20.3. Recomenda-se, ainda, no que se refere aos exames da Prestação de Contas do exercício de 2016, para cumprimento nas futuras Prestações de Contas, o que segue:
 - 2.20.3.1. Apresentar rol de responsáveis contendo informações acerca dos dirigentes que, por definição legal, regimental ou estatutária, seja responsável por ato de gestão que possa causar impacto na economicidade, eficiência e eficácia da gestão da Entidade Delegatária;
 - 2.20.3.2. Incluir os extratos de rendimentos anuais de forma ordinária, com vistas à certificação dos rendimentos anuais auferidos no exercício de referência da Prestação de Contas em exame;
 - 2.20.3.3. Incluir os extratos bancários fornecidos pela instituição financeira com a qual mantém suas contas correntes e de aplicações, com vistas à certificação dos apurados em 31 de dezembro do exercício a que se referir a Prestação de Contas:
 - 2.20.3.4. Conciliar os valores lançados como desembolsos na Prestação de Contas, com a finalidade de eliminar ou evidenciar quaisquer divergências provocadas em razão da adoção de regimes de competência ou de fluxos de caixa, bem como de resultados, prestigiando maior transparência nas informações apresentadas à Contratante;
 - 2.20.3.5. Evidenciar, com maior detalhamento, os compromissos de curto prazo a executar, apresentando elementos capazes de propiciar à Contratante, ANA, a verificação dos planejamentos de fluxos de caixa futuros de curto prazo, por ocorrência;
 - 2.20.3.6. Elaborar Demonstração do Superávit ou Déficit observadas as entradas de receitas efetivamente ocorridas, ou justificar mediante notas explicativas suas variações;
 - 2.20.3.7. Apresentar a Demonstração dos Fluxos de Caixa observando ao que determina a Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral ITG 10, de 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros;
 - 2.20.3.8. Apresentar a Demonstração do Resultado do Exercício observando ao que determina a Resolução nº 1.409, de 27 de setembro de 2012, do Conselho Federal de Contabilidade, que aprova a Interpretação Técnica Geral ITG 10, de 2002, destinada às entidades sem finalidade de lucros; e
 - 2.20.3.9. Providenciar e apresentar publicação de suas Demonstrações Financeiras e Contábeis ou Demonstrativo da Execução Físico-Financeiro do Exercício, conforme condição prevista no Parágrafo Segundo da Cláusula Nona, que trata da Prestação de Contas, do Contrato de Gestão nº 014/ANA/2010.
- 2.20.4. Por fim, sugere-se o envio dos autos do processo à Auditoria Interna da ANA AUD, para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no inciso II, art. 3°, da Portaria n° 53, de 24 de fevereiro de 2010, da ANA.



Documento assinado digitalmente por: HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA; JOAO LUIZ DA CUNHA



2.20.5. Na hipótese de convalidação dos entendimentos exarados e manifestação favorável pela regularidade ou não da Prestação de Contas ora em exame, recomenda-se encaminhar os autos à Diretoria Colegiada da ANA, para deliberar sobre a regularidade ou não das contas, nos termos do contido no inciso II, art. 4°, da Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, da ANA.

À sua consideração,

(assinado eletronicamente) **HELOIZA LAURENTINO DE LIMA SOUZA**Coordenadora de Contabilidade

ADOTO o posicionamento exarado pela Coordenação de Contabilidade. Encaminham-se os autos do processo à Superintendência de Administração, Finanças e Gestão de Pessoas – SAF, para conhecimento do teor da presente análise e encaminhamento dos autos à Auditoria Interna da ANA - AUD, para conhecimento e adoção de providências julgadas cabíveis, na forma do previsto no inciso II, art. 3°, da Portaria nº 53, de 24 de fevereiro de 2010, da ANA.

(assinado eletronicamente)

JOÃO LUIZ DA CUNHA

Coordenador-Geral de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil

CRC/DF n° 15261-2

